



REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO CINEMA DA PREVENÇÃO

I – DO OBJETIVO

Cláusula 1 - O Cinema da Prevenção faz parte do Programa Vivendo Saúde e será realizado com o apoio dos multiplicadores de informações das unidades da Aurora e filiadadas em escolas das redes pública ou privada.

O objetivo do Cinema da Prevenção é através da projeção de filmes motivar os estudantes, a partir do sétimo ano, à reflexão dos temas: relações de gênero; violência contra a mulher; abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; drogas lícitas e ilícitas para a produção de redações.

A ação procura atender também os filhos de empregados da Cooperativa e os profissionais da educação. Acredita-se que as realizações de ações preventivas contribuem para a qualidade de vida, reduzindo danos psicológicos e sociais.

II – DA PROMOTORA

Cláusula 2 – O Cinema da Prevenção é promovido pela Fundação Aury Luiz Bodanese, inscrita no CNPJ 01.453.262/0001-74, com sede na Rua João Martins, 219 D (Fundos), Bairro São Cristóvão, CEP 89803-901, município de Chapecó/SC, instituição mantida pela Cooperativa Central Aurora Alimentos.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Cláusula 3 - Poderão participar do concurso estudantes, a partir do ensino médio, das escolas públicas ou privadas que aderirem ao Cinema da Prevenção no ano de 2017 desenvolvido pelos multiplicadores de informações do Programa Vivendo Saúde. Para participar da premiação a unidade deve trabalhar com no mínimo 200 adolescentes durante o ano.



IV - CATEGORIA

Cláusula 4 - O concurso será realizado através de redação de no mínimo vinte linhas sobre a temática abordada pelo filme e pelas discussões posteriores referentes ao assunto trabalhado.

V – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Cláusula 5 - As redações deverão serem entregues até 30 dias após a realização do Cinema para a professora responsável de cada turma. Caberá à escola selecionar três redações por turma e encaminhar para o setor de Benefícios da unidade da Aurora Alimentos até dia 03 de outubro. A premiação será junto com o evento da Fundação dia 22 novembro de 2017.

VI – DA PREMIAÇÃO

Cláusula 6 - Serão premiados as 3 (três) melhores redações por município.

1º Lugar – Um Celular

2º Lugar – Uma mochila

3º Lugar – Um livro

Parágrafo Único: Todas as escolas participantes do Concurso Cinema da Prevenção, receberão um certificado de participação.

Cláusula 7 - A premiação ocorre em Chapecó no dia 22 de novembro de 2017, no evento Prêmio Destaques 2017, realizado pela Fundação Aury Luiz Bodanese.

VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cláusula 8 - A seleção será realizada com a base nos critérios abaixo:

- 1- Adequação ao tema com o filme trabalhado.
- 2- Originalidade e criatividade.
- 3- Qualidade dos trabalhos.

Parágrafo Único: Será constituída uma comissão para a avaliação dos trabalhos e a escolha dos vencedores, cujos membros serão escolhidos pelos organizadores do concurso.

VIII - USO DA IMAGEM E REDAÇÃO



Cláusula 9 - Os representantes legais e os participantes do concurso autorizam expressamente a Fundação Aury Luiz Bodanese e a Aurora a utilizar, divulgar ou publicar nos meios de comunicação à disposição dela, todos os dados e materiais relativos à participação do concurso. Essa autorização é conferida a título gratuito e aplica-se a todos e quaisquer participantes inscritos, premiados ou não.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10 – A Fundação Aury Luiz Bodanese não se responsabiliza por quaisquer despesas geradas pelo desenvolvimento do projeto.

Cláusula 11 – Durante o período de realização do Concurso Cinema da Prevenção, este Regulamento permanecerá disponível aos interessados no site da Fundação Aury Luiz Bodanese (<http://www.falb.org.br>).

Parágrafo único – Dúvidas podem ser sanadas diretamente na Fundação Aury Luiz Bodanese, por meio de telefone (49) 3321-3131 ou pelo e-mail: Sonara (sonara-ramos@auroraalimentos.com.br)

Cláusula 12 – A participação na premiação, por meio da inscrição de qualquer projeto, implicará a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesse regulamento, não podendo o participante alegar seu desconhecimento.

Chapecó, 01 de março de 2017

FUNDAÇÃO AURY LUIZ BODANESE

Gerente da Unidade

Isabel Cristina Trierveiler Machado
Presidente da Fundação Aury Luiz Bodanese